



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2015.

Dispõe sobre exoneração de Coordenador Pedagógico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,


RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar da função de Coordenador Pedagógico, a Profissional de Educação abaixo relacionada:

Servidor	Matr.	C/H Semanal	Unidade Escolar	Data da designação
Maria da Glória Escobar da Matta	901	20 h	Escola Municipal Eduardo Malhado	31/12/2014

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos à data especificada no Artigo 1º. deste Decreto.

Ladário-MS, 25 de maio de 2015.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~